



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo: 0524031/2024

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E A EMPRESA ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA.**


Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2024, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a pessoa jurídica empresa **ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no C.N.P.J sob o nº 41.157.967/0001-69, com sede na Avenida Hamilton de Barros Soutinho, nº 797, Bairro, Jatiúca, Cep: 57.037-690, Maceió/AL, neste ato representado pelo Sr. Virgílio Vilar Brasileiro, brasileiro, casado, empresário, do CREA nº 160.339.734-5, inscrito no C.P.F sob o nº 379.979.954-15, domiciliado e residente na Maceió/AL, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, decorrente de licitação realizada na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 001/2018, PARA OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO DISTRITO LUZIÁPOLIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL** regidos nos termos da Lei 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

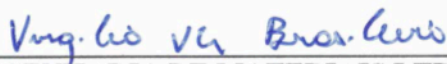
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – Constitui o presente termo aditivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo inicialmente pactuado no contrato nº 058/2018, derivado do processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 001/2018**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Altera-se a vigência contratual pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, passando o mesmo a ter vigência de 10 de junho de 2024 até o dia 10 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato nº 058/2018 e suas alterações, realizadas por meio de aditivos anteriores, que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 058/2018, em 03 (três) vias de igual teor, à vista das testemunhas infra-assinadas.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**  
Nicolas Teixeira Tavares Pereira  
Prefeito - Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA**  
Virgílio Vilar Brasileiro  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1. Maria Amanda F. da Silva  
Nome:  
CPF: 338.978.074-73

2. Jose Simões de Melo  
Nome:  
CPF: 127.783.514-42